



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

o

Autorizada pelo Decreto Federal N 77.496 de 27/04/76

o

Reconhecida pela Portaria Ministerial N 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECEA)

PORTARIA Nº 07/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes **José Mário Feitosa Lima, Mário Sérgio de Souza Almeida e Paulo Roberto Lopes Lima** para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 03/2022 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Feira de Santana, 21 de dezembro 2023.


Prof. Dr. Geraldo José Belmonte dos Santos
Coordenador do PPGECEA